



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº007/2003

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CORDEIRENSE
A SENHORA ROSANGELA ROSINHA
GAROTINHO BARROS ASSED MATHEUS DE
OLIVEIRA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Concede Título de Cidadã Cordeirense a Senhora Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 10 de junho de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente